



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a permanência da servidora efetiva municipal no FÓRUM da Comarca do Condado e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2014 - GP, datado, em 20/01/2014.

RESOLVE:

Determinar a permanência da servidora pública municipal, Sr.^a **MARLENE OLIVEIRA DE SOUSA**, Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 / Auxiliar de Serviços, admitido neste serviço público em 02 de janeiro de 1986, portadora da cédula de identidade nº. 5.033.990 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 495.781.034-68, à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desempenhando suas atividades laborais no Fórum da Comarca do Condado-PE, sito à Av. Olegário Fonseca s/nº-Centro, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de janeiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita